



S



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS.

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD/UND	VI. Mensal	*Percentual Equilíbrio Econômico	VI. Mensal Reajustado
01	LOCAÇÃO DE SOFTWARE TRIBUTÁRIO: Sistema Integrado de Arrecadação Municipal e Gestão de Tributos	06 Meses	R\$ 4.683,00	10,74 %	R\$ 5.185,95

*10,74% - IPCA (Índice de Preços ao Consumidor) acumulado dos últimos doze meses, conforme contrato.

MÓDULOS CONTEMPLADOS NA PROPOSTA:

- Módulo de Gestão de Receitas Próprias Municipais:
 - Imobiliário (IPTU, ITBI, Habite-se e demais taxas vinculadas no cadastro imobiliário)
 - Demais taxas – todas e quaisquer taxas instituída pelo o município.
 - Nota Fiscal Avulsa – Serviços.
 - Gerenciamento de Auto de Multa;
 - Gerenciamento de Grupo e Usuários do Sistema (permissões, restrições e auditoria)
 - Relatórios Diversos
- Módulo de Emissão NFS-e (Nota Fiscal de Serviços Eletrônica)
- Módulo de Gestão de ISS/QN:
 - Gerenciamento do movimento econômico online/web.
 - Baixa do Simples Nacional.
 - Fiscalização.
- Módulo de Gestão de Dívida Ativa;
- Módulo de Atendimentos Online/Web:
 - IPTU online: (IPTU e demais taxas, Certidões – vinculado ao cadastro de imóveis)
 - ISS online: (ISS, Alvará e demais taxas, Certidões – vinculado ao cadastro de mobiliário);



S



Observações:

O sistema pode ser ampliado para as demais secretarias (SEMMA, Obras, Vigilância Sanitária, Demutran e outras) com as suas respectivas demandas, usuários e convênios.

N. Termos,

P. Deferimento.

Santa Isabel do Pará, 30 de Dezembro de 2021.

EDUARDO DIAS DA
SILVA:01500641286

Assinado de forma digital por
EDUARDO DIAS DA
SILVA:01500641286

PRODADOS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI
EDUARDO DIAS DA SILVA
CPF: 015.006.412-86
RG: 6680971 PC/PA



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA PRODADOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

CNPJ nº 17.191.839/0001-57

EDUARDO DIAS DA SILVA nacionalidade brasileira, nascido em 14/08/1992, solteiro, técnico em informática, CPF/MF nº 015.006.412-86, carteira de identidade nº 6680971, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) PASSAGEM HUMBERTO PARENTE, 1644, CENTRO, ABAETETUBA, PA, CEP 68.440-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome PRODADOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600008854, com sede Pasg. Humberto Parente, 1644, Centro Abaetetuba, PA, CEP 68.440-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.191.839/0001-57, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial PRODADOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial PRODADOS COMERCIO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI ME.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA MIGUEL CARMONA, 2415, NOVA BRASILIA, SANTA ISABEL DO PARÁ, PA, CEP 68.790-000.

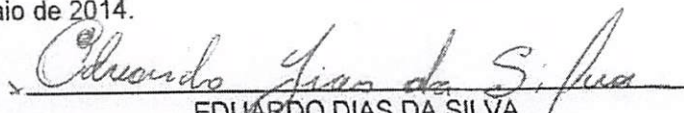
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser BELÉM.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELÉM, 1 de maio de 2014.


EDUARDO DIAS DA SILVA
CPF: 015.006.412-86

Requerimento: 81400000022450



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA: **PRODADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:



1 - EDUARDO DIAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, Técnico em Informática, nascido em 14 de agosto de 1992 em Abaetetuba/PA. portador da C.I. RG 6680971-3ª via PC/PA, e do CPF 015.006.412-86, residente e domiciliado na Passagem Humberto Parente, 1644 Altos - Centro 68.440-000, Abaetetuba - Pará., por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial de **PRODADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI** e terá domicílio e sede na Passagem Humberto Parente, 1644 - Centro 68.440-000, Abaetetuba - Pará.

2 - O Capital Social será de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país.

3 - O objeto será o discriminado abaixo:

- a) DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA - CNAE 6201-5/00;
- b) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CNAE 4751-2/01;
- c) TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - CNAE 8599-6/04;
- d) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICO - CNAE 9511-8/00;
- e) DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS - CNAE 6202-3/00;
- f) SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 6209-1/00;
- g) CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS - CNAE 8599-6/05;
- h) PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES - CNAE 6190-6/01;
- i) AS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICO-RESTRITOS, EXPLORADOS COMO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DESTINADOS AO USO PASSAGEIROS DOS NAVIOS, AERONAVES, VEÍCULOS EM MOVIMENTO OU AO USO DO PÚBLICO EM LOCALIDADES AINDA NÃO ATENDIDAS PELO SERVIÇO PÚBLICO DE TELECOMUNICAÇÕES - CNAE 6190-6/99;
- j) SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS - CNAE 8111-7/00;
- k) ATIVIDADES DE CONTABILIDADE - CNAE 6920-6/01;
- l) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - CNAE 7733-1/00;
- m) TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET - CNAE 6311-9/00;
- n) SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO - CNAE 1821-1/00;
- o) IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS - CNAE 1813-0/99;
- p) SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE RADARES PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS - CNAE 8299-7/99.

4 - A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

5 - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

6 - A administração da sociedade caberá a **EDUARDO DIAS DA SILVA** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

17.191.839 000157
E



7 - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

8 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

9 - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

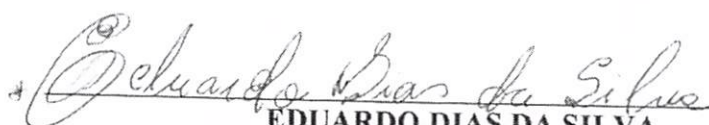
10 - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

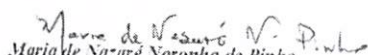
11 - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12 - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

13 - Fica eleito o foro de Abaetetuba, Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Abaetetuba-PA, 13 de Junho de 2012.


EDUARDO DIAS DA SILVA


Maria de Nazaré Noronha de Pinho
OAB/PA - 9550
CPF nº 024.437.162-87



Alteração do Ato Constitutivo nº 02 para Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em Sociedade Limitada

PRODADOS COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME



EDUARDO DIAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, técnico em informática, natural de Belém(PA), nascido no dia 14 de Agosto de 1992, portador da C.I. RG nº 6680971 PC(PA) e CPF nº 015.006.412-86, residente e domiciliado na Passagem Humberto Parente, nº 1644 – Centro – CEP 68440-000 – Abaetetuba(PA), titular da empresa individual de responsabilidade limitada **PRODADOS COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME**, com sede na Rua Miguel Carmona, nº 2415, Nova Brasília – CEP 68790-000 – Santa Isabel do Pará(PA), com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará(JUCEPA) sob o NIRE nº 15600008854 e inscrita no CNPJ sob nº 17.191.839/0001-57, ora transforma seu registro de **EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio **MARCIO ANDERSON SOUZA RAMOS**, brasileiro, solteiro, Analista de Suporte, natural de Belém(PA), nascido no dia 28 de Janeiro de 1977, portador da C.I. RG nº 2554662 4ª via PC(PA) e CPF nº 591.030.602-25, residente e domiciliado na Rua Sete de Julho, Quadra 206, nº 11 – Cabanagem – CEP 66625-870 – Belém(PA), passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em Sociedade Limitada passando a denominação social a ser de: **PRODADOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LIMITADA ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social anterior, totalmente integralizado, fica alterado para **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)** dividido em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), sendo a diferença integralizada, neste ato em moeda corrente do País, e distribuídos abaixo pelos sócios:

EDUARDO DIAS DA SILVA	5.000 de quotas	R\$ 5.000,00
MARCIO ANDERSON SOUZA RAMOS	95.000 de quotas	R\$ 95.000,00
Total		R\$ 100.000,00

Para tanto, firmam nesta mesma data, em ato contínuo, Contrato Social de Sociedade Limitada.

1ª – São sócios:

EDUARDO DIAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, técnico em informática, natural de Belém(PA), nascido no dia 14 de Agosto de 1992, portador da C.I. RG nº 6680971 PC(PA) e CPF nº 015.006.412-86, residente e domiciliado na Passagem Humberto Parente, nº 1644 – Centro – CEP 68440-000 – Abaetetuba(PA) e **MARCIO ANDERSON SOUZA RAMOS**, brasileiro, solteiro, Analista de Suporte, natural de Belém(PA), nascido no dia 28 de Janeiro de 1977, portador da C.I. RG nº 2554662 4ª via PC(PA) e CPF nº 591.030.602-25, residente e domiciliado na Rua Sete de Julho, Quadra 206, nº 11 – Cabanagem – CEP 66625-870 – Belém(PA).

2ª - O capital social é de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)** dividido em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, e distribuídos abaixo pelos sócios:

EDUARDO DIAS DA SILVA	5.000 de quotas	R\$ 5.000,00
MARCIO ANDERSON SOUZA RAMOS	95.000 de quotas	R\$ 95.000,00
Total		R\$ 100.000,00

3ª - O objeto será:

DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS;PROVEDORES DE

ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; TRATAMENTO DE DADOS; PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.



4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20/11/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - A sociedade girará sob a denominação social **PRODADOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LIMITADA ME.**

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCIO ANDERSON SOUZA RAMOS** com os poderes e atribuições de administrar os negócios comerciais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª - Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos sócios.

14ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª - Fica eleito o foro de Santa Isabel do Pará (PA), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

GOV. MUNIC. DE SANTA ISABEL DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

@ u

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três) exemplares de igual teor, com a primeira via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará.

Santa Isabel do Pará(PA), 03 de agosto de 2015.

+ Eduardo Dias da Silva
EDUARDO DIAS DA SILVA



+ Marcio Anderson Souza Ramos
MARCIO ANDERSON SOUZA RAMOS



Junta Comercial do Estado do Pará
de Ulianópolis
Contratante
Contratado

Alteração Contratual do Contrato Social da Sociedade Limitada

PRODADOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LIMITADA
LTDA - ME

CNPJ/MF nº 17.191.839/0001-57
NIRE: 15201419222



EDUARDO DIAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, técnico em informática, natural de Belém(PA), nascido no dia 14 de Agosto de 1992, portador da C.I. RG nº 6680971 PC(PA) e CPF nº 015.006.412-86, residente e domiciliado na Passagem Humberto Parente, nº 1644 – Centro – CEP 68440-000 – Abaetetuba(PA) e **MARCIO ANDERSON SOUZA RAMOS**, brasileiro, solteiro, Analista de Suporte, natural de Belém(PA), nascido no dia 28 de Janeiro de 1977, portador da C.I. RG nº 2554662 4ª via PC(PA) e CPF nº 591.030.602-25, residente e domiciliado na Rua Sete de Julho, Quadra 206, nº 11 – Cabanagem – CEP 66625-870 – Belém(PA), únicos sócios da Sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **PRODADOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LIMITADA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Miguel Carmona, nº 2415, Nova Brasília – CEP 68790-000 – Santa Isabel do Pará(PA), registrada na Junta Comercial do Estado do Pará(JUCEPA) sob o NIRE nº 15201419222 e devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.191.839/0001-57, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social e fazem de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª: Retira-se da sociedade o sócio **MARCIO ANDERSON SOUZA RAMOS**, que transfere as suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$95.000,00(Noventa e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **EDUARDO DIAS DA SILVA**, da seguinte forma: em moeda corrente e legal do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA 2ª: Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, o capital social fica assim distribuído:

EDUARDO DIAS DA SILVA com 100.000(Cem Mil) quotas, perfazendo o total de R\$100.000,00(Cem Mil Reais).

CLÁUSULA 3ª: A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 4ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 5ª: A sociedade iniciou suas atividades em 20/11/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 28/12/2016

Arquivamento 20000500191 de 28/12/2016 Protocolo 166834980 de 23/12/2016

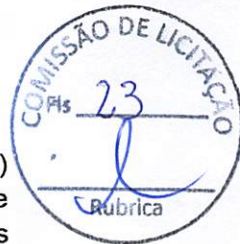
Nome da empresa PRODADOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMATICA LTDA ME NIRE 152014

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 2351966158053

29/12/2016





CLÁUSULA 6ª: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **EDUARDO DIAS DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA 7ª: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 8ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração, continuam em vigor.

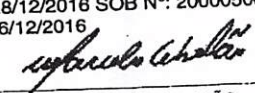
CLÁUSULA 9ª: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SANTA ISABEL DO PARÁ.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Santa Isabel do Pará(PA), 01 de novembro de 2016.


EDUARDO DIAS DA SILVA


MARCIO ANDERSON SOUZA RAMOS

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/12/2016 SOB Nº: 20000500191 Protocolo: 16/683498-0, DE 16/12/2016
Empresa: 15 2 0141922 2	
PRODADOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA ME	MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 28/12/2016

Arquivamento 20000500191 de 28/12/2016 Protocolo 166834980 de 23/12/2016

Nome da empresa PRODADOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA ME NIRE 152014

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 2351966158053





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA PRODADOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, o abaixo assinado, o sócio Sr.:

EDUARDO DIAS DA SILVA nacionalidade brasileira, nascido em 14/08/1992, solteiro, Técnico em Informática, CPF nº 015.006.412-86, carteira de identidade nº 6680971, órgão expedidor PC/Pa, residente e domiciliado(a) no(a) Passagem Humberto Parente, nº 1644, Centro, Abaetetuba/Pa, CEP 68.440-000, Brasil, único sócio componente da Sociedade Limitada: **PRODADOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201419222, com sede na Rua Miguel Carmona, 2415, Nova Brasília, Santa Isabel do Pará/PA, CEP 68.790-000, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.191.839/0001-57, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A empresa passará a ter como nome empresarial **PRODADOS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI**.

A VISTA DAS ALTERAÇÕES OCORRIDAS O ATO CONSTITUTIVO PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A empresa tem como nome empresarial **PRODADOS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI** e nome de fantasia **PRODADOS INFORMATICA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE

A empresa tem sede na Rua Miguel Carmona, 2415, Nova Brasília, Santa Isabel do Pará/PA, CEP 68.790-000, Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL

O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$1,00 (Hum real) cada.

Parágrafo único. A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas cotas (art. 1052 cc/2002).

Governo Municipal
de Uruará
Secretaria de
Planejamento
e Gestão
Administrativa



Certifico o Registro em 26/01/2018
Arquivamento 15600219031 de 26/01/2018 Protocolo 186940580 de 26/01/2018
Nome da empresa PRODADOS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI NIRE 15600219031
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 70779083395507



CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL



OBJETO SOCIAL	CNAE
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	6201-5-01
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	4751-2-01
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	8599-6-04
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	9511-8-00
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS	6202-3-00
SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6209-1-00
CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS	8599-6-05
PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES	6190-6-01
OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	6190-6-99
SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS	8111-7-00
ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	6920-6-01
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS	7733-1-00
TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	6311-9-00
SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO	1821-1-00
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	1813-0-99
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	8299-7-99

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 20/11/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de Dezembro. Ao término do exercício social, os lucros ou perdas apurados será de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SETIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

Imagem de uma rubrica ou assinatura em uma área de validação.



Certifico o Registro em 26/01/2018
Arquivamento 15600219031 de 26/01/2018 Protocolo 186940580 de 26/01/2018
Nome da empresa PRODADOS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI NIRE 15600219031
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 70779083395507

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.



CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS.

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

Fica eleito o foro de **Santa Isabel do Pará/Pa** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Belém – PA, 22 de janeiro de 2018.


EDUARDO DIAS DA SILVA



Certifico o Registro em 26/01/2018

Arquivamento 15600219031 de 26/01/2018 Protocolo 186940580 de 26/01/2018

Nome da empresa PRODADOS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI NIRE 15600219031

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 70779083395507



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

5174

005789754

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Edmundo Dias da Silva

PÓLEGAR DIREITO

REGISTRO GERAL
 6560771 3
 DATA DE EMISSÃO 09/10/2011
 EDUARDO DIAS DA SILVA
 ENDERÇO
 RUA DO CEM. DO MILIT. MARQUE DA
 CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA
 NATALIDADE
 APARECIDA PA
 DOC. ODEM. C. NASC. MOAZINH
 14/08/1993
 DATA DE NASCIMENTO
 14/08/1993
 ASSINATURA DO DETENTOR
 LEI N. 7.116 DE 29/03/83





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

97/2021



ALVARÁ DE LICENÇA

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - 2021

PARA: PRODADOS INFORMATICA

RAZÃO SOCIAL: PRODADOS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI

FANTASIA: PRODADOS INFORMATICA

ENDEREÇO: RUA MIGUEL CARMONA, 2415, NOVA BRASILIA
Complemento:

DISTRITO: SANTA ISABEL DO PARÁ - PA

ATIVIDADE(S):

- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

INSCRIÇÃO:

CNPJ: 17.191.839/0001-57
ESTADUAL: 2475
MUNICIPAL: 33299

Se o estabelecimento for passivo de Licença Ambiental, Licença de Vigilância Sanitária ou Licença do Corpo de Bombeiro. Após 60 (sessenta) dias este alvará só terá validade com a apresentação das mesmas.

ÁREA LICENCIADA:

Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

OBSERVAÇÕES:



Victor Alberto dos S. Trindade

VYCTOR ALBERTO DOS SANTOS TRINDADE
Departamento Municipal de Tributos e Fiscalização

Data: 22 / JANEIRO / 2021
Validade: 31 / DEZEMBRO / 2021

VYCTOR ALBERTO DOS SANTOS TRINDADE
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS
DECRETO Nº 029/2017
CPF: 020.430.602-79

ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO
DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.191.839/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2012
NOME EMPRESARIAL PRODADOS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRODADOS INFORMATICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MIGUEL CARMONA	NÚMERO 2415	COMPLEMENTO *****
CEP 68.790-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA BRASILIA	MUNICÍPIO SANTA ISABEL DO PARA
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRODADO.SIS@GMAIL.COM		TELEFONE (91) 3028-4929/ (91) 8124-6840
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2021 às 09:37:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PRODADOS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI**
CNPJ: **17.191.839/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:08:21 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **BB89.35FF.5129.D31F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: PRODADOS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI

Inscrição Estadual: 15.391.650-8

CNPJ: 17.191.839/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:26:59 do dia 07/12/2021

Válida até: 05/06/2022

Número da Certidão: 702021081211521-8

Código de Controle de Autenticidade: F696031A.B24C1F3F.A5A77026.4685CC27

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Isenção de Imposto de Renda
na venda de bens pessoais
até 10% do valor de venda
por pessoa física

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: PRODADOS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI

Inscrição Estadual: 15.391.650-8

CNPJ: 17.191.839/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:26:59 do dia 07/12/2021

Válida até: 05/06/2022

Número da Certidão: 702021081211522-6

Código de Controle de Autenticidade: 16BB6473.197C0C27.7FD4CE80.4F8FB81F

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA DE SANTA IZABEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Tributos

CNPJ: 05.171.699/0001-76

Av. Francisco Amâncio - nº 1382 - Centro - CEP: 68.790-000



28/12/2021 18:21:21
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 2678/2021

AUTENTICAÇÃO:RUER-RP6U

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **PRODADOS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **17.191.839/0001-57**, situada à **RUA MIGUEL CARMONA, 2415 NOVA BRASILIA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **26/06/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA IZABEL DO PARÁ - PA, 28/12/2021.

GOVERNO MUNICIPAL
DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
CERTIDÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRODADOS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.191.839/0001-57

Certidão nº: 56108960/2021

Expedição: 07/12/2021, às 09:30:40

Validade: 04/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRODADOS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.191.839/0001-57, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



--	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.191.839/0001-57

Razão Social: PRODADOS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI

Endereço: R R MIGUEL CARMONA 2415 / NOVA BRASILIA / SANTA ISABEL DO PARA
/ PA / 68790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

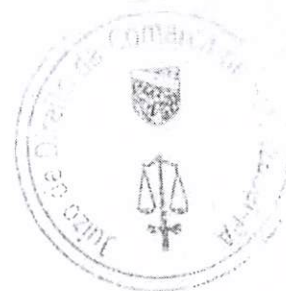
Validade: 14/12/2021 a 12/01/2022

Certificação Número: 2021121402423724081775

Informação obtida em 28/12/2021 09:14:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Governo Municipal
de Ulianópolis
Secretaria de Planejamento
e Gestão



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de PRODADOS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 17.191.839/0001-57, residente em RUA MIGUEL CARMONA, 2415, NOVA BRASÍLIA, SANTA IZABEL DO PARÁ-PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de SANTA IZABEL DO PARÁ, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 13 outubro, 2021

Percida Rosa Alves

CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTA IZABEL
COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - C/RMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 13/10/2021 13:20:42

CONTROLE: 10131308790369

Válida até 11/01/2022 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (percida.alves)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Secretaria Municipal de Adm. e Finanças



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestado, para os devidos fins, que a empresa **PRODADOS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI**, CNPJ: 17.191.839/0001-57, com sede na Rua Miguel Carmona, 2415 – Centro- Santa Isabel do Pará/Pa, CEP: 68.790-000, é fornecedora dos Softwares de Sistemas de Gerenciador de Receitas Próprias, junto com os serviços atendimento ao cidadão via WEB, como: NFE-s (Nota Fiscal Eletrônica – Serviços) / ISS Digital, Desif, IPTU Online, Protocolo/Processo, a mais de 5 anos.

No mais declaramos que nada sabemos em desabono à conduta da mencionada empresa, até a presente data.

Ulianópolis-Pa, 13 de Abril de 2020



JH

Jovane da Silva da Cunha
Secretário Municipal de Administração e Finanças





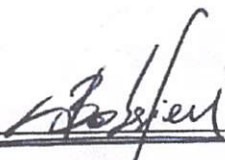
ESTADO DO PARÁ
PREITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº. 83.268011/0001-84
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa PRODADOS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 17.191.839/0001-57, sediada na Rua Miguel Carmona, 2415 – Centro, CEP: 68.790-000 / Santa Isabel Pará, é fornecedora dos Softwares de Sistemas de Gerenciador de Receitas Próprias, com os serviços de atendimento ao cidadão com: emissão de Nota Fiscal Avulsa, emissão de boleto de ISS, ITBI E TAXAS, emissão de IPTU. No mais declaramos que nada sabemos em desabono à conduta da mencionada empresa, até a presente data.

Ipixuna do Pará, 23 de Março de 2021.


Jean Jaime Rodríguez Bobsien
Secretário Municipal de Finanças
DECRETO Nº 005/2021



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PRODADOS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI**

CPF/CNPJ: **17.191.839/0001-57**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:01:49 do dia 30/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **FX4X190122150149**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



S



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO A MENORES

A empresa PRODADOS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.191.839/0001-57, por intermédio de seu representante legal o Sr. Eduardo Dias da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 6680971 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 015.006.412-86, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Santa Isabel do Pará/Pa, 30 de Dezembro de 2021.

EDUARDO DIAS DA SILVA:01500641286 Assinado de forma digital
por EDUARDO DIAS DA
SILVA:01500641286

PRODADOS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI
EDUARDO DIAS DA SILVA
CPF: 015.006.412-86
RG: 6680971 PC/PA



S



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa PRODADOS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.191.839/0001-57, por intermédio de seu representante legal o Sr. Eduardo Dias da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 6680971 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 015.006.412-86, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não é declarada inidônea para contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Izabel do Pará/Pa, 30 de Dezembro de 2021.

EDUARDO DIAS DA SILVA:01500641286 Assinado de forma digital
por EDUARDO DIAS DA
SILVA:01500641286

PRODADOS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI
EDUARDO DIAS DA SILVA
CPF: 015.006.412-86
RG: 6680971 PC/PA